



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLADORIA GERAL**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAAI 2024



**Controladoria Geral
Corumbiara/RO
2024**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLADORIA GERAL

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2024

INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024 da UCCI- Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Corumbiara/RO (PAAI 2024) tem como objetivo a realização de auditorias preventivas, contábeis e operacionais, nos Sistemas Administrativos de Controles Internos previamente definidos, nas áreas de Recursos Humanos, Patrimônio, Compras, Almoxarifado, Transportes, Contábil, Financeira, Orçamentária, Contratos, Aditivos e Administração Geral.

O Plano anual de Auditorias Internas, é um instrumento que proporciona direcionamento às atividades do gestor em paralelo às ações abordadas pela UCCI durante todo o exercício financeiro. Este não é um documento imutável, faz parte de um processo de transparência e de comunicação com os colaboradores internos e externos. Poderá no decorrer do exercício de 2024 sofrer adequações em virtude de medidas que necessitem esclarecimento e serem remediados.

O PAAI tem por finalidade, medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelas unidades executoras do SCI, por meio de atividades consignadas num Plano Anual de Auditoria Interna — PAAI, com utilização de metodologia própria e expedição de relatórios contendo recomendações para o aprimoramento dos controles;

Quanto aos procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizadas, estes poderão ser conceituados como um conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião da equipe de auditoria, que depois as processarão e levarão ao conhecimento do auditado e da Administração.

1- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município, nos Artigos 70 a 75 da Constituição Federal, Normas Internacionais para o Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLADORIA GERAL

Profissional da Auditoria Interna, Normas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A elaboração do PAAI 2024 são exercidas com base nos seguintes dispositivos:

- Artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- Artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Artigo 113 da Lei Federal 8.666/1993;
- Decisão Normativa 002/2016 TCE-RO;
- Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO;
- Lei Complementar municipal nº100/2020;
- Lei Complementar municipal nº 101/2020;
- Lei Federal 14.133/2021.

2- DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DA CONTROLADORIA GERAL

A Controladoria do Poder Executivo do Município de Corumbiara Estado de Rondônia é composta por servidores do quadro efetivo:

Servidor	Cargo
1- Maria Raimunda dos Santos Pereira Nascimento	Controladora Geral

As atividades de orientação, prevenção e auditoria são realizadas por meio de acessos aos bancos de dados objetivando consulta e análise dos sistemas informatizados de Contabilidade, Controle Patrimonial, Licitação, Contratos, Compras, Transportes, Almoxarifado, Registro de Ata, Protocolo, Financeiro, Folha de pagamento-RH e de Receita, da Prefeitura Municipal de Corumbiara Estado de Rondônia.

Contudo, é de suma importância acesso aos registros físicos dos sistemas administrativos para subsidiar os trabalhos de auditoria. Em casos mais complexos, poderá necessitar da colaboração técnica de outros servidores ou a contratação de terceiros, mediante solicitação de UCCI de forma justificada e com autorização do Prefeito.

3- DAS UNIDADES EXECUTORAS

Atender as solicitações das unidades setoriais sobre a execução do PAAI 2024, quanto ao fornecimento de informações e a participação no processo de elaboração de rotinas;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLADORIA GERAL

Alertar as unidades setoriais sobre alterações no PAAI que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando sua otimização, tendo em vista, principalmente o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
Manter o Plano a disposição de todos os funcionários da unidade, zelando pelo fiel cumprimento do mesmo;
Cumprir fielmente as determinações do Plano, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto a padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

4- DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI

O planejamento dos trabalhos da UCCI-CONTROLADORIA foi pautado em especial pelos seguintes fatores:

- a) Efetivo de pessoal lotado na UCCI;
- b) Necessidade administrativa de Gestão
- c) Materialidade, baseada no volume da área em exame;
- d) Observações e pareceres emitidos no transcorrer da gestão anterior.

Com base no exposto acima e considerando a relevância e a vulnerabilidade de cada sistema administrativo, foi selecionado para auditar, na competência da Gerência de Controle de Fiscalização e Auditoria, especialmente os seguintes:

5. PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA INTERNA- PAAI EXERCÍCIO 2024

Quanto as atividades de auditorias e cronograma, estão elencadas no ANEXO I. Nas quais a Unidade de Controle Interno exercerá controle preventivo, mediante acompanhamentos da Unidade Central de Controle Interno.

Os trabalhos de auditorias a serem realizados no exercício de 2024, terão como destaques:

- Elaboração de controles internos, visando aprimoramentos;
- Cumprimento de Instruções Normativas editadas e implementadas para cada sistema, bem como auxiliando na edição de novas normativas para procedimentos de rotinas desprovidos de regularização;
- Correta aplicação dos recursos públicos;
- A proteção sistemática do patrimônio do município
- A qualidade dos serviços públicos oferecidos aos munícipes;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONTROLADORIA GERAL

- A avaliação da operações, processos e atividades;
- Cumprimento das leis pertinentes ao setor público;
- Apresentação de sugestões de melhorias, após execução dos trabalhos.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos, congressos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.

O resultado das atividades de auditorias/Inspeções, suas recomendações e pendências serão levadas ao conhecimento do Chefe do Executivo e aos Secretários Municipais para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.

Corumbiara, 25 de janeiro de 2024

Maria Raimunda dos Santos Pereira Nascimento
Controladora Geral

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I

PROPOSTA	ASSUNTO	TIPO /FORMA	OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	INÍCIO	FIM
Gestão Contábil, Orçamentária e Financeira e Patrimonial	Análise da prestação e contas da Prefeitura Municipal e seus fundos.	Conformidade	Analisar os procedimentos referentes a prestação de contas anual, de acordo com a IN 65/2019/TCE-RO e elaborar relatório anual de prestação de contas da Unidade Central de Controle Interno	De acordo com §2º, art. 4º da IN ° 65/2019/TCE-RO.	Janeiro	Março
Execução da despesa	Análise dos processos de concessão de diária e adiantamento de fundos	Conformidade	Analisar os procedimentos realizados nos processos de concessão de diária e adiantamento de fundos no exercício de 2024. Bem como suas devidas publicações no Portal da Transparência.	As rotinas de pagamento de despesa referente a concessão de diária e adiantamento de fundos, em conformidade com Lei 1.064/2017, 1392/2023, Decreto 031/2023, IN 02/2023-CGM e IN 03/2023-CGM	Janeiro	Dezembro
Gestão orçamentária Financeira e Fiscal	Verificar o cumprimento dos Limites Constitucionais e Metas fiscais.	Conformidade	Realizar análise da Execução Orçamentária e cumprimento das metas fiscais para elaboração do relatório de semestral de gestão do segundo semestre do ano de 2023.	Em conformidade com art. 8º da lei federal 101/2000.	Fevereiro	Fevereiro
Dívida Ativa	Realizar levantamento em relação a efetividade da gestão da dívida ativa municipal	Conformidade	Analisar efetividade da recuperação e da inscrição de créditos em dívida ativa; Levantar informações acerca das ações de cobranças, judiciais e extrajudiciais; Análise da adequabilidade do gerenciamento do crédito e implementação de melhorias em relação a gestão da dívida ativa; Análise quanto a existência de descumprimento aos preceitos de responsabilidades fiscal, função da perda de recursos por meio da prescrição, da omissão na cobrança dos créditos ou de falhas no registro.	Por conta de apontamentos nas prestações de contas anuais de 2021 e 2022.	Quadrimestre	Maião/ Setembro/ Janeiro 2025.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I

Portal da Transparência	Análise de conformidade com IN 52/2017/TCE-RO	Conformidade	Verificar o cumprimento quanto a devida publicidade dos atos praticados pela gestão, realizadas no portal da transparência. Conforme determina a IN 52/2017/TCE-RO.	Considerando a importância da promoção de transparência pública, garantindo uma gestão transparente, colaborando para o controle social das ações dos gestores.	Abril	Abril e Dezembro
Setor de Planejamento	Verificar e acompanhar a Realização de audiência de elaboração da LDO e LOA.	Conformidade	Verificar e acompanhar de perto a realização de audiência de elaboração da LDO e LOA e publicação das devidas atas de audiências no Portal da Transparência do Município.	Por conta de apontamento do TCE-RO.	Abril	Agosto
Frotas: Todas as secretarias e Portal da Transparência	Certificar aderência de diário de bordo e Publicação dos veículos no Portal da transparência.	Conformidade	Verificar cumprimento da Instrução Normativa 02/2022-CGM, bem como verificar o cumprimento da devida publicidade dos veículos pertencentes a todas as secretarias no Portal da transparência.	É de suma importância o cumprimento das peças de controle interno e promover publicidade de todos os veículos adquiridos e registrados como pertencentes ao município.	Setembro	Setembro
Educação: Plano Municipal de Educação	Fiscalizar o cumprimento e execução do PME.	Operacional	Verificar as execuções e eficiência das metas e estratégias do PME, não atendidas ainda.	De acordo com determinações do TCE-RO Acórdão 296/2022 Processo 1017/2023.	Outubro	Novembro
Saúde: Leis municipais 1.064/2017 e 1270/2022.	Verificar divergências entre concessão de diária conforme lei 1.064/017 e lei 1270/2022.	Conformidade	Realizar análise dos processos de concessão de diária da SEMUSA, de servidores citados na lei 1270/2022, confrontando com os processos de diária civil, concedidas. Verificando possíveis divergências entre a concessões de diária concedidas a motorista pertencentes	Considerando casos ocorridos em exercícios anteriores.	Novembro	Novembro

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I

Gestão	1270/2022 que cria a indenização por remoção de pacientes.	Conformidade	à Secretaria municipal de Saúde e as indenizações por remoção de pacientes.			
	Inspeções preventivas, detectivas e corretivas nas áreas administrativas.		Realizar inspeções preventivas, detectivas e corretivas nas áreas administrativas previamente definidas nas áreas: contábeis, Financeira, Recursos Humanos, Compras, Contratos, Patrimônio, Almoxarifado, Orçamentária, e Administração em Geral.	Importância da verificação "in loco" de determinado assunto ou ponto de controle, a fim de checar adequada utilização dos controles dos recursos, bens, materiais, conforme estabelecido na legislação.	No decorrer do exercício	No decorrer do exercício

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I

Cronograma

Auditoria/Inspeção/Monitoramento	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Análise da prestação e contas da Prefeitura Municipal e seus fundos	X	X	X									
Análise dos procedimentos dos processos de concessão de diária e adiantamento de fundos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Verificar o cumprimento dos Limites Constitucionais e Metas fiscais		X										
Realizar levantamento em relação a efetividade da gestão da dívida ativa municipal	X				X				X			
Análise de conformidade com IN 52/2017/TCE-RO				X								X
Verificar e acompanhar a Realização de audiência de elaboração da LDO e LOA.				X				X				
Certificar aderência de diário de bordo e Publicação dos veículos no Portal da transparência									X			
Fiscalizar o cumprimento e execução do PME										X	X	
Verificar divergências entre concessão de diária conforme lei 1.064/017 e lei 1270/2022 que cria a denominada indenização por remoção de pacientes.											X	
Inspeções preventivas, detectivas e corretivas nas áreas administrativas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Corumbiara, 25 de janeiro de 2024.

Maria Raimunda dos Santos Pereira Nascimento
Controladora Geral